INDICAÇÃO N.º XXX/2016

023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 080/2016
DATA 12/04/2016
Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015

Autor: Vereador Adriano Frider

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ouvindo-se o soberano Plenário, requer que a Mesa Diretora desta Câmara Municipal extinga a Verba Indenizatória colocada à disposição dos Vereadores desta casa, bem como promova à redução do valor das diárias, passando de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Tal medida, de excepcional interesse público, mostra-se necessária haja vista o momento econômico atravessado pelo País, que impõe medidas de austeridade por parte dos agentes públicos, para diminuir os gastos com situações que não são de primeira necessidade, afim de que sobrem recursos, e no caso em comento, sejam devolvidos, para serem reempregados em prol da população.

É sabido que a Prefeitura de Guarantã do Norte deve repassar, mensalmente, 07% (sete por cento) de sua receita, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Atualmente, esse repasse corresponde a, em media, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, que tem como finalidade o custeio de todo o Poder Legislativo Municipal, devendo, conforme previsão legal, ser devolvido o excedente ao Poder Executivo.

Ressalta-se que a verba a qual o Poder Legislativo possui direito, é dinheiro público, e como tal, deve ser tratado de forma eficiente e transparente.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 12 de abril de 2016.

ADRIANO CESAR FRIDER
Vereador Autor

Recebi 12/04/2016
Às 14:56 Hs
Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015